



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 49/2023/DA

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO, GESTÃO DAS HABITAÇÕES
SOCIAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA DE MONTALEGRE**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 21 de setembro de dois mil e vinte e três, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, o **Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição, Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada de Montalegre**, encontra-se em consulta pública, durante 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Administrativa, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, onde os interessados poderão apresentar, por escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal ou enviar por via postal, praça do município, n.º 1, 5470-214 – Montalegre ou por email: municipio@cm-montalegre.pt, durante o referido prazo, as observações ou sugestões que entenderem por convenientes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Francisco Fernandes Diniz*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 26 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)